

**ATA N.º 9/2022**  
(Contém 13 páginas)

----- No dia dezanove do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, Júlio Meirinhos Santana, António Nuno Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

**I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

----- O Vereador Carlos Ferreira dirigindo-se à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal perguntou se os membros da Assembleia Municipal tinham sido convidados a participar na cerimónia de abertura da Feira da Bola Doce, bem como no jantar oferecido nesse âmbito aos membros dos órgãos municipais. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal respondeu que efetivamente todos os membros dos órgãos autárquicos tinham sido convidados nesse sentido. -----

----- O Vereador Júlio Meirinhos solicitou à Sr.ª Presidente da Câmara Municipal informação a respeito do evento que vai ser realizado na sede deste concelho concernente ao passeio de viaturas clássicas que decorrerá no próximo dia 23 de abril. -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal em resposta ao Vereador Júlio Meirinhos disse que, essa questão está a ser tratada com a Divisão Sociocultural, e que está tudo bem encaminhado. -----

**II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

----- A ata da reunião de quatro de abril foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

**III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**

----- Os membros do Executivo da Câmara Municipal tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 08 de abril de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.785.265,91 (quatro milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros, e noventa e um cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 616.626,06 (seiscentos e dezasseis mil, seiscentos e vinte e seis euros, e seis cêntimos). -----

#### IV - ORDEM DO DIA

1. Delegação de competências no domínio da educação – D.L. 21/2019, de 30 de janeiro;
2. Alteração ao mapa de pessoal 2022;
3. Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim;
4. Requisição de autocarro por parte dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Miranda do Douro;
5. Pedido de apoio para a romaria de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz da União de Freguesias de Constantim e Cicouro;
6. Plano de transporte escolar – Circuitos especiais urbanos de transporte de população escolar – Ano letivo 2022/2023;
7. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
8. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Ana Cilene Martins Alves, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
9. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial de São Martinho;
10. Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa dos Ovinos Mirandeses, CRL, (CHURRACOOP);
11. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, formulado por Manuel Francisco Gomes, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
12. 8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimento;
13. 9.ª Alteração orçamental aos documentos previsionais para 2022, que compreende a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de investimento, a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.ª alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental;

14. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos – Requerente – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Gerações – Miranda do Douro;
15. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente - ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Gerações – Miranda do Douro;
16. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente - ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Futebol – Miranda do Douro;
17. Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública – Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro;
18. Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública - Operação de reabilitação urbana de Palaçoulo – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro;
19. Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública – Operação de reabilitação urbana de Sendim – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro;
20. Abertura de concurso para a aquisição de camião limpa fossas;
21. Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das raças Autóctones – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais;
22. Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 18 de trabalhos normais.

### DELIBERAÇÕES

----- 1. **“Delegação de competências no domínio da educação – D.L. 21/2019, de 30 de janeiro.”** -----  
----- Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal foi emanada proposta, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, concernente à delegação de competências no domínio da educação, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, com o intuito deste órgão autárquico se pronunciar. -----  
----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea m), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à digníssima Assembleia Municipal para aprovação a proposta apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, de delegação de competências no Diretor do Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, bem como a aprovação da

minuta de contrato de delegação de competências, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 25.º do referido diploma legal. -----

----- **2. “Alteração ao mapa de pessoal 2022.”** -----

----- A Sr.ª Presidente da Câmara Municipal apresentou proposta de alteração do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, concebida devido e atendendo à transferência de competências no domínio da educação, que o Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro prevê concretizar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal da Câmara Municipal, nos termos da proposta apresentada neste domínio pela Presidente da Câmara Municipal, cujo teor aqui se dá por integralmente transcrito, assim como propor ao digníssimo Órgão Deliberativo a sua aprovação. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte do Grupo de Pauliteiros de Sendim.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural vem informar a respeito da solicitação feita pelo Grupo de Pauliteiros de Sendim da cedência de transporte a fim de se deslocarem à localidade de Carviçais, onde pretendem efetuar uma atuação. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gracioso, o transporte solicitado pelo Grupo de Pauliteiros de Sendim, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos da informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação, tendo sido apurado o valor de um encargo pelo transporte referido do valor de € 302,32 (trezentos e dois euros, e trinta e dois cêntimos). -----

----- **4. “Requisição de autocarro por parte dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- A Chefe de Divisão Sociocultural vem informar da pretensão dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal que solicitaram a cedência de autocarro municipal para realizar uma viagem de lazer a Arouca, concretamente, visitar os passadiços do Paiva, no Areinho, no próximo dia 22 de maio, para cinquenta e duas pessoas. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a título gracioso, o transporte solicitado pelos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do seu apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

nos termos da informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, dando aqui por integralmente transcrito o seu teor, tendo sido apurado o valor de um encargo pelo transporte referido do valor de € 570,52 (quinhentos e setenta euros, e setenta e dois cêntimos). -----

----- **5. “Pedido de apoio para a romaria de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz da União de Freguesias de Constantim e Cicouro.”** -----

----- Vem a Comissão de Festas de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz solicitar apoio financeiro para concretização da tradicional romaria internacional de Nossa Sr.<sup>a</sup> da Luz, a decorrer nos próximos dias 23 e 24 de abril. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Comissão de Festas de Nossa Sr.<sup>a</sup> do Naso, no valor de € 800,00 (oitocentos euros), conforme solicitado pela referida comissão, nos termos do previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **6. “Plano de transporte escolar – Circuitos especiais urbanos de transporte de população escolar – Ano letivo 2022/2023.”** -----

----- A Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sandrine Araújo apresentou informação a respeito do assunto supracitado, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito no intuito deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar os dois circuitos especiais urbanos de transporte da população escolar, respeitante ao ano letivo 2022/2023, bem como a gratuidade de quatro viagens diárias para todos os alunos desde qualquer paragem, assim como a contratação do serviço a uma entidade externa na impossibilidade de insatisfação das necessidades através dos recursos humanos e materiais da autarquia, nos termos da informação técnica apresentada pela Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Sandrina Araújo. -----

----- **7. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe foi apresentada informação por parte da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, para que este órgão autárquico se pronuncie. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir transporte gratuito aos utentes titulares dos processos n.º 122/2022, 123/2022, 124/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como da informação da Técnica Superior, Dr.<sup>a</sup> Encarnação Cordeiro, dando aqui por integralmente transcrito o teor da informação mencionada. -----

----- 8. **“Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Ana Cilene Martins Alves, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- No que se refere ao assunto supracitado prestou informação o Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, a fim deste órgão autárquico se pronunciar a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, para efeitos do artigo 54.º da lei n.º 91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, e nos termos da informação prestada pelo Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, emitir parecer favorável quanto à celebração de escritura de partilha e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

----- 9. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial de São Martinho.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial de São Martinho, para que este órgão autárquico se pronunciasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Centro Social e Paroquial de São Martinho, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, através do que será concedido o valor de € 10.000,00 (dez mil euros). -----

----- 10. **“Minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa dos Ovinos Mirandeses, CRL, (CHURRACOOP).”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa dos Ovinos Mirandeses, CRL, (CHURRACOOP), no sentido de que este órgão autárquico deliberasse a este respeito. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da informação prestada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.ª Maria de

Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, aprovar a minuta de protocolo de apoio financeiro a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a Cooperativa dos Ovinos Mirandeses, CRL, (CHURRACOOP), através do que será atribuído apoio financeiro no valor de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros). -----

----- **11. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003 de 23 de agosto, formulado por Manuel Francisco Gomes, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- Quanto ao assunto supracitado prestou informação o Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo conteúdo por forma a que este órgão autárquico se pronunciasse a respeito desta questão. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto ao pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Manuel Francisco Gomes, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial de prédio rústico composto de terra de lameiro, pastagem e trigo, sito no local denominado “Rigueirão”, omissa na respetiva conservatória do Registo Predial, e inscrito na matriz predial rústica da União de Freguesias de Ifanes e Paradela, sob o artigo 1013 (teve origem no artigo 3414 da extinta freguesia de Paradela), com a descrição, área e confrontações que constam da caderneta predial rústica, nos termos da informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, o Dr. Bruno Torrado, dando aqui por integralmente transcrito o teor da referida informação. -----

----- **12. “8.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimento.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos referentes à alteração orçamental supramencionada, a fim de dar conhecimento do respetivo conteúdo aos membros deste órgão executivo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo dos documentos respeitantes à 8.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 8.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 5.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimento, que importa em 23.600,00 (vinte e três mil, e seiscientos euros). -----

----- **13. “9.ª Alteração orçamental aos documentos previsionais para 2021, que compreende a 1.ª alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.ª alteração modificativa ao plano plurianual de**

investimento, a 1.<sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental.” -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos alusivos à alteração orçamental mencionada em intitule, no sentido dos membros que compõem este órgão executivo tomarem conhecimento do respetivo teor, bem como deliberar submete-los à apreciação e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 1, do artigo 44.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, submeter à apreciação e aprovação da digníssima Assembleia Municipal os documentos respeitantes à 9.<sup>a</sup> alteração orçamental aos documentos previsionais para 2021, que compreende a 1.<sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da despesa, a 1.<sup>a</sup> alteração modificativa ao plano plurianual de investimento, a 1.<sup>a</sup> alteração modificativa ao orçamento da receita, a 1.<sup>a</sup> alteração ao plano de atividades municipais, e a revisão do quadro plurianual de programação orçamental, que se fixa em € 21.490.141,15 (vinte e um milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e um euros, e quinze cêntimos). -----

----- **14. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos – Requerente – ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Gerações – Miranda do Douro.” -----**

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização do pavilhão multiusos para realização de um torneio de gerações, em Miranda do Douro. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à utilização do pavilhão multiusos conforme solicitado pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do evento denominado “Torneio de Gerações, em Miranda do Douro, sendo o valor da referida taxa de € 44,08 (quarenta e quatro euros, e oito cêntimos). -----

----- **15. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente - ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Gerações – Miranda do Douro.” -----**

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da cozinha do pavilhão multiusos para realização de um torneio de gerações. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos, solicitada pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do evento denominado Torneio de Gerações, em Miranda do

Douro, sendo o valor da taxa mencionada do valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -----

----- **16. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente - ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa – Evento – Torneio de Futebol – Miranda do Douro.” -----**

----- A Associação Recreativa da Juventude Mirandesa veio solicitar a isenção do pagamento de taxas pela utilização da cozinha do pavilhão multiusos para realização de um torneio de futebol. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos, solicitado pela ARJM – Associação Recreativa da Juventude Mirandesa, no âmbito da realização do evento denominado “Torneio de Futebol”, em Miranda do Douro, sendo o valor da taxa aludida do valor de € 68,75 (sessenta e oito euros, e setenta e cinco cêntimos). -

----- **17. “Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública – Operação de reabilitação urbana do Centro Histórico de Miranda do Douro – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro.” -----**

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, que para constar na presente ata passa a ser transcrita. -----

----- **I- INTRODUÇÃO -----**

----- *Consiste o presente documento no Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro. -----*

----- **II- PROPOSTA DE DECISÃO -----**

----- *Findo o período de discussão pública, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, manteve-se na íntegra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro, a qual se remete a reunião de Câmara, propondo-se que delibere enviar à aprovação pela Assembleia Municipal, e em seguida se publicite o ato através de aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado.” -----*

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à digníssima Assembleia Municipal para aprovação a execução de uma Operação de Reabilitação Urbanística (ORU)

sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) do Centro Histórico de Miranda do Douro, bem como mandar publicitar o ato, posteriormente à deliberação tomada pelo referido órgão deliberativo, através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado. -----

----- **18. “Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública - Operação de reabilitação urbana de Palaçoulo – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, que para constar na presente ata passa a ser transcrita. -----

----- **“I- INTRODUÇÃO** -----

----- *Consiste o presente documento no Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Palaçoulo.* -----

----- **II- PROPOSTA DE DECISÃO** -----

----- *Findo o período de discussão pública, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, manteve-se na íntegra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Palaçoulo, a qual se remete a reunião de Câmara, propondo-se que delibere enviar à aprovação pela Assembleia Municipal, e em seguida se publicite o ato através de aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado.* -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à digníssima Assembleia Municipal para aprovação a execução de uma Operação de Reabilitação Urbanística (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Palaçoulo, bem como mandar publicitar o ato, posteriormente à deliberação tomada pelo referido órgão deliberativo, através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado. -----

----- **19. “Relatório de análise e ponderação do período de discussão pública – Operação de reabilitação urbana de Sendim – Requerente: Câmara Municipal de Miranda do Douro.”** -----

----- O Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana prestou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, que para constar na presente ata passa a ser transcrita. -----

----- **“I- INTRODUÇÃO** -----

----- Consiste o presente documento no Relatório de Análise e Ponderação das participações e dos respetivos resultados da Discussão Pública do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sendim. -----

----- II- PROPOSTA DE DECISÃO -----

----- Findo o período de discussão pública, não tendo sido recebidas quaisquer reclamações, observações ou sugestões, manteve-se na íntegra o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, para efeitos de aprovação e execução de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sendim, a qual se remete a reunião de Câmara, propondo-se que delibere enviar à aprovação pela Assembleia Municipal, e em seguida se publicite o ato através de aviso publicado na 2ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado." -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à digníssima Assembleia Municipal para aprovação a execução de uma Operação de Reabilitação Urbanística (ORU) sistemática, a executar na Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Sendim, bem como mandar publicitar o ato, posteriormente à deliberação tomada pelo referido órgão deliberativo, através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República, com posterior envio ao IHRU de cópia do aviso supracitado. -----

----- **20. "Abertura de concurso para a aquisição de camião limpa fossas."** -----

----- A Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, Dr.ª Olga Andrade, apresentou informação concernente ao assunto referido em intitule no sentido deste órgão autárquico se pronunciar, passando a transcrever para a presente ata o conteúdo da referida informação, conforme se segue. -----

----- "Informo V. Ex.ª que foi aprovada a candidatura ao programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), Aviso POSEUR 12-2021-16, que tem como objetivo específico a "otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água", para "aquisição de camião limpa-fossas", com o código POSEUR-03-2012-FC-001490. -----

----- O valor base previsto para a referida aquisição é de 295.000,00€ (duzentos e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, devendo, salvo melhor opinião, ser aberto o procedimento através de concurso público internacional, com publicação no Diário da República, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 20.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos (CCP), retificado e republicado pelo Decreto-lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica n.º 07.01.06.02, conforme proposta de cabimento n.º 403/2022 anexa. -----

----- Assim, para efeito e nos termos do n.º 2 do art.º 40.º do CCP devem ser aprovados o programa de procedimento, o caderno de encargos e a minuta do anúncio, que seguem em anexo. -----

----- Mais se informa que, nos termos do n.º 1 do art.º 07º do CCP, terá que ser nomeado o júri do procedimento, que deverá ser constituído por três elementos efetivos e dois suplentes. Mais informo que, de acordo com o art.º 55.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, deverá ser designado um gestor de contrato.

----- Da mesma forma, deve também ser designado, nos termos do art.º 290.º-A do CCP, um gestor de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste.” -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de concurso para adquirir um camião cisterna através de concurso público internacional, com publicação no Diário da República, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, atendendo ao valor base previsto para a referida aquisição que é de € 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Também deliberou aprovar, por unanimidade, as peças do procedimento, nomeadamente, o caderno de encargos e a minuta do anúncio. -----

----- Mais deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 67 do CCP nomear o júri do procedimento que será constituído pelos seguintes elementos: Vogais – Eng.º Pedro Pereira, Dr.ª Olga Andrade, e Eng.º Armandino Pires; Suplentes – Arqt.º Miguel Martins, e Eng.º Flávio Galego. -----

----- Deliberou ainda, nos termos do previsto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designar o gestor do procedimento que será a Dr.ª Olga Andrade, bem como nomear o gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º do CCP, que será o Eng.º Armandino Pires. -----

----- **21. “Construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones – Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais.” -----**

----- O auto de medição de trabalhos normais supradito, respeitante à empreitada de construção do Centro de Valorização e Melhoramento das Raças Autóctones, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, respeitante à empreitada supradita, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 41.709,43 (quarenta e um mil, setecentos e nove euros, e quarente e três cêntimos). -----

----- **22. “Recuperação da antiga Rua do Castelo – Auto de medição n.º 18 de trabalhos normais.” ---**

----- O auto de medição de trabalhos normais supradito, respeitante à empreitada de recuperação da antiga Rua do Castelo, foi apresentado no sentido deste órgão autárquico ratificar a aprovação do mesmo. ----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto de medição n.º 18 de trabalhos normais, referente à empreitada supracitada, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 9.326,41 (nove mil, trezentos e vinte e seis euros, e quarenta e um cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 3/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

### ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram onze horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

*Helene Maria de Silva Ventura Baruf*

